

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2000:** AOS

dezanove dias do mês de Setembro, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Vereador **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** (Vice- Presidente), encontrando-se ainda presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.** =====

===== Não marcou presença nesta reunião o Presidente Senhor **Ángelo da Silva Azevedo**, por se encontrar de férias. =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 20m. =====

== **Marcação e justificação de faltas (art.º 64º nº1 al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro** ==

===== Considerando o motivo que originou a ausência do Presidente Senhor **Ángelo da Silva Azevedo**, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a sua falta nos termos do preceito acima mencionado. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Usou da palavra a Vereadora **Dr.ª Helena Terra** para, uma vez mais, colocar o problema da falta de água na cidade, dizendo que actualmente a mesma falta diariamente. O Vice- Presidente Senhor **Ápio Assunção**, respondeu dizendo que o novo depósito que vai servir aquela zona (R4) se encontra em condições de entrar em funcionamento indo resolver o problema. =====

Usou de seguida a palavra o Vereador **Dr. Carlos Correia**, para convidar todos os Vereadores a estarem presentes no Torneio Ciol. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====



===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:**

Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias doze e dezoito do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.

===== **PESSOAL** =====

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO:**

*Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Ângelo da Silva Azevedo, do seguinte teor: "Verificando-se que existe uma nova Estrutura Organizacional dos Serviços Municipais; Verificando-se que nessa nova estrutura existem sectores com falta de pessoal; Verificando-se ainda que existem sectores que precisam de ser implementados; **Proponho:** Que se contrate em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, ao abrigo da alínea d) do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto- Lei 218/98, de 17 de Julho, um Técnico Superior de 2ª classe (estagiário), com licenciatura em Política Social, para prestar serviço de apoio no Projecto "Ser Criança" e "Projecto Reconstruir" e ainda dois auxiliares administrativos, para colmatar a falta de pessoal. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, procedendo-se à abertura de concurso, sendo o método de selecção para o Técnico Superior de 2ª classe, avaliação curricular e entrevista e para os auxiliares administrativos, entrevista, efectuadas por um júri ad-hoc.*

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** *A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia dezoito do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 53.068.384\$70 (cinquenta e três milhões sessenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de 268.627.824\$50 (duzentos e sessenta e oito milhões seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e vinte e quatro escudos e cinquenta centavos).*

===== **PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES:** *Presente a proposta da 3ª Revisão ao Plano de Actividades do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, e que foi elaborada segundo os princípios consignados no D.L. 341/83, de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com*



as abstenções dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim, Dr.ª Helena Terra e Eng.º António Maria Martins, aprová-la, e, tendo em conta o disposto na alínea b) do nº2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, remetê-la à Assembleia Municipal, para a sua aprovação definitiva.

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **ESTUDO PRÉVIO DE ZONAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE – PLANTA DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS:** Retirado. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **“SÓPNEUS” – DAVID JESUS CARVALHO – PEDIDO DE ESPAÇO PARA ESTACIONAMENTO:** Presente o ofício da firma acima identificada, com sede na Rua Dr. António Luís Gomes, desta cidade, a qual se dedica à venda e montagem de pneus, através do qual vem solicitar a atribuição de espaço de estacionamento com cinco metros para estacionamento de camiões. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que, atendendo à dificuldade de estacionamento na cidade, e concretamente nesta rua, indeferir o pedido. =====

===== **Porque não constava da Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, os assuntos que se seguem:** =====

===== **COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO – “A.C.BEM ESTAR DE AZEMÉIS C.R.L.- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA LICENÇA DO RAMAL DE ÁGUA:** Presente o ofício da Cooperativa de Construção e Habitação referida em título, no qual vem solicitar a isenção das taxas de ligação de ramal de água aos trinta e dois fogos referentes à 2ª Fase de construção da Urbanização da Quinta de Lações. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS CONCELHOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS E VALE DE CAMBRA- DESVIO DE VEÍCULOS PESADOS NA RUA BENTO CARQUEJA:** No seguimento do ofício enviado pela Associação em título, no qual expressava a vontade dos comerciantes da rua Bento Carqueja em que o trânsito de veículos pesados de mercadorias fosse desviado daquela artéria, e após reunião realizada com os mesmos e com o Vereador do Pelouro respectivo – Arq. Santos Godinho - foi presente uma informação do mesmo, na qual demonstra opinião favorável quanto à necessidade de se condicionar a circulação de veículos pesados no centro da cidade. Após análise daquela informação e dos

ofícios que a acompanhavam, foi deliberado por unanimidade concordar com o proposto, devendo ser efectuado um estudo para a sua concretização. =====

===== **CONCURSO PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE FONTANHEIRA – CARREGOSA:** Presente uma informação do júri de apreciação de propostas do concurso em título, do seguinte teor: “Em virtude da anulação da adjudicação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Fontanheira – Carregosa, à firma Arquirelevo – Paisagem e Planeamento em Arquitectura Unipessoal, Lda, por falta da apresentação da caução solicitada na minuta do contrato recebida pela firma a 14 de Agosto de 2000, o júri de apreciação de propostas, considera que a equipa classificada em 2º lugar com 16, 45 valores – Ventura da Cruz Planeamento – reúne as condições necessárias para que lhe seja adjudicada a elaboração do Plano, assim como qualquer outra equipa que neste concurso tenha sido hierarquizada.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com a informação apresentada, adjudicando à firma “Ventura da Cruz Planeamento” a elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Fontanheira-Carregosa. =====

===== **HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS:** Para efeitos do nº1 do artigo 39º do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo D.L. n.º 238/99, de 25 de Junho, a Câmara deliberou por unanimidade homologar as actas de classificação final elaborada pelos júris dos seguintes concursos: **Um lugar de tractorista:** Fernando de Bastos – 12 valores; **Um lugar de serralheiro mecânico principal:** Fernando Azevedo da Silva – 14 valores; **Quatro lugares de motorista de ligeiros:** Joaquim Augusto Oliveira Costa – 14 valores; Rui Nuno Loureiro Anjos Silva – 13 valores; Manuel de Oliveira e Silva – 13 valores; António Martins Rosa, 12 valores; José de Oliveira Castro – 11 valores; Rufino Francisco dos Santos Soares – 10 valores; António Lopes da Vinha – 10 valores; Avelino Coutinho Tavares – 10 valores; Manuel Bastos Silva – 10 valores; Carlos Silva Ferreira – 10 valores; **Dois lugares de condutor de cilindros:** Vítor Gabriel da Silva Gomes – 13 valores; José Pinto Soares – 12 valores; **Um lugar de mecânico:** Carlos Manuel Magalhães Ribeiro – 14 valores; **Quatro lugares de motorista de pesados:** Rufino Francisco dos Santos Soares – 12 valores; Carlos Manuel Monteiro Tavares – 11 valores; José Maria Martins Alves Rosa – 10 valores; Manuel Sousa Rocha – 9 valores; Carlos da Silva ferreira – 9 valores; Eduardo Resende de Almeida – 9 valores; Joaquim Cardoso Monteiro – 9 valores; José Carvalho Ariosa – 9 valores; Manuel Bastos Silva – 9 valores; Domingos Pinho Costa – 9 valores; **Um lugar de técnico superior de 2ª classe (estagiário) – Administração Empresarial ou equivalente:** Maria de Fátima Loureiro Ferreira Silva – 15 valores; Áurea Maria Vieira Guimarães – 14 valores. =====



----- **Processo n.º 698/80 – MECAMOLDE – MOLDES PARA PLÁSTICOS, LDª**, com sede na Rua da Indústria, Alto da Fábrica, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em título (construção de pavilhão) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal e nos termos do parecer jurídico fls. 246 e pareceres técnicos anteriores, foi deliberado por unanimidade que o processo aponta para o indeferimento, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente. Entretanto, comunicar à equipa do P.U. para ter em atenção o presente caso e outros no Regulamento a elaborar. Dar conhecimento ao requerente. =====

----- **Processo n.º 1624/82 – JOROGASO – INDÚSTRIA PORTUGUESA DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMÓVEIS, LDª**, com sede no lugar de Barbeito, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício industrial), requerer alteração ao n.º de lugares de estacionamento. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que, tratando-se de obras executadas antes da entrada em vigor do PDM, conforme informa o Senhor Fiscal Fls. 317, aprovar o projecto de arquitectura das alterações devendo os serviços indicar da necessidade de quais os projectos de especialidade a apresentar. =====

===== Ausentou-se o Vereador Eng.º António Pinto Moreira. =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PINHEIRO DA BEMPOSTA (RESERVATÓRIO E ADUTORA) – RECURSO APRESENTADO PELA CONCORRENTE MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, S.A.:** Presente uma informação do Técnico Engenheiro Civil Assessor, Manuel João Simões Vieira Araújo, do seguinte teor: “O concorrente acima referido apresentou um recurso ao Dono da Obra, apresentado através da sua comunicação de 08.09.00, com referência COM/396/AA, que foi objecto de um parecer do Dr. Carlos Patrão. A acta n.º 027/2000/DEM/GTC de 07 de Setembro, relata os factos ocorridos durante o acto público, donde se poderá verificar que das “... várias irregularidades ...”, conforme referido pelo recorrente, apenas refere uma, ou seja: “... a do recebimento das propostas fora do prazo, isto é, para além das 9.30 horas do dia 06 de Setembro.” A argumentação do concorrente assenta no facto dele e dos restantes concorrente terem recebido um ofício a comunicar-lhes que a data da entrega das propostas passava a ser o dia 06 de Setembro de 2000, mas, por lapso estava a expressão “pelas 9 horas e 30 minutos”, que aparentemente foi interpretada pelo concorrente como havendo também alteração à hora de entrega das propostas, para além do dia. Ora, tal facto não se verifica, bastando para tal verificar o conteúdo da minha informação n.º 289/2000/VA de 28.08.00, onde se propõe apenas a alteração da data de entrega das propostas, não se referindo qualquer alteração à hora da entrega. Os avisos publicados nos jornais “O Comércio do Porto” e “Jornal de Notícias” de 30

e 31 de Agosto de 2000, respectivamente não referem qualquer hora, bem como o aviso publicado no Diário da República, III série, n.º 216, de 18 de Setembro de 2000. A notificação aos eventuais concorrentes, todos os que consultaram ou levantaram cópias do processo de concurso, continha a expressão "pelas 9 horas e 30 minutos" porque na sua elaboração foi utilizado o sistema informático, com utilização de um ficheiro usado anteriormente para a alteração da data do Acto Público para o dia 07 de Setembro de 2000, onde estava a referida expressão, não a tendo o signatário retirado devido a uma falta de atenção originada pela urgência no envio dos ofícios aos concorrentes." Analisada a informação e o parecer prestado pelo consultor jurídico, datado de 18.09.00, documento este que se dá aqui como transcrito ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas, foi deliberado por unanimidade indeferir o recurso apresentado pela firma Manuel Francisco de Almeida S.A., pelas razões constantes do referido parecer jurídico. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 20m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *María Isabel S. Ficaude Barros*, a redigi e subscrevo. =====

Sr. Apio *[Handwritten signature]*
 Dr. Houte *[Handwritten signature]*
 Arq. S.G. *[Handwritten signature]*
 Eug.º P.H. *[Handwritten signature]*
 Dr. Heleus *[Handwritten signature]*
 Eug.º Autor.º *[Handwritten signature]*
 Eug.º Domingos *[Handwritten signature]*
 Dr. Paulo *[Handwritten signature]*